



LEI Nº 6.899 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

PUBLICADO

D. Oficial Nº 215

Data: 21 / 11 / 16

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Brincantes do Folclore Nordestino, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO, fundada em 02 de Junho de 2005, com sede na Rua Sandra Attem, nº 151 – Bairro Taboca, Floriano-PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de NOVEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Joel Rodrigues, PP (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857 de 19 de julho de 2016).